

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO, objetivando que se institua o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia.

### JUSTIFICATIVA

No Brasil são assassinados proporcionalmente em um ano, mais policiais que em 15 anos nos EUA, uma estatística que se torna mais alarmante quando comparamos índices de países europeus que possuem quase zero de violência contra policiais.

A presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do nosso Estado, tem por objetivo proteger a vida dos nossos profissionais de segurança pública através da implantação de uma carteira funcional em formato digital.

A medida segue uma espécie de tendência nacional adotada por exemplo, no que se refere à Carteira Nacional de Habilitação - CNH e a carteira de advogados emitida pela Ordem dos advogados do Brasil – OAB.

Desta forma, além de acompanhar o fluxo da modernidade burocrática, o documento digital traz mais segurança para esse conjunto de profissionais ligados à segurança pública do nosso Estado uma vez que correm de risco de morte quando identificados fora do serviço.

Diante de todo o exposto, apelo para a sensibilidade deste governo e proponho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, instituir o documento de identidade funcional em formato digital para polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia garantindo assim, o bem estar de centenas e milhares de profissionais de segurança pública do nosso Estado.

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

**Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.**

**Matheus Ferreira**  
**Deputado Estadual - MDB**